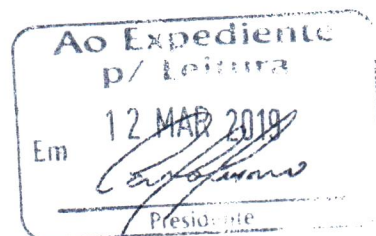




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE LEI Nº. 13 / 2019.



“INSTITUI A PASSEATA EVANGÉLICA “CONCEIÇÃO DE JACAREÍ É DO SENHOR JESUS” NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA”.

O Prefeito Municipal de Mangaratiba faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, aprovou e eu SANCIONO a seguinte

LEI:

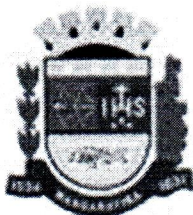
Art. 1º Fica instituído de forma definitiva no Calendário Oficial de Eventos do Município a Passeata Evangélica “Conceição de Jacareí é do Senhor Jesus”.

Parágrafo Único: O evento de que trata o *caput* deste artigo é realizado anualmente no dia 1º de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2019.


Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador-autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Justificativa:

A passeata evangélica CONCEIÇÃO DE JACAREÍ É DO SENHOR JESUS acontece a mais de 17 anos no 2º Distrito de Mangaratiba e tem como objetivo unir os evangélicos com o propósito de declarar que a cidade e as famílias que ali residem pertencem ao Senhor Jesus.

Este evento se faz importante pela liberdade religiosa e a declaração profética segundo os ideais cristãos, uma vez que o evento une evangélicos de diversas denominações para expressarem sua fé.

Sala das Sessões, 12 de março de 2019.


Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador-autor